

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso II e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, para debater e analisar o possível atentado aos Direitos Humanos decorrente de manipulação de informações que se está convencionando chamar de “*contabilidade criativa*”.

Palestrantes sugeridos:

- a. Gil Castello Branco - Presidente da ONG Contas Abertas;
- b. Claudio Weber Abramo - Diretor Executivo da Transparência Brasil;
- c. Mansueto Almeida - Especialista em Finanças Públicas do IPEA;
- d. Representante da Caixa Econômica Federal

JUSTIFICAÇÃO

Deve-se à Presidenta Dilma Rousseff a criação da Comissão da Verdade. Com o atraso de décadas, o Brasil passou a ter esperança de conhecer os fatos que violaram os Direitos Humanos devido à repressão política. Saber a verdade sobre o uso de tortura, privacidade de liberdade, assassinatos durante o período do regime militar. Fica faltando, entretanto, a análise do grave atentado aos Direitos Humanos decorrente da implantação de censura e manipulação de informações naqueles tempos. Ao longo dos anos da ditadura militar, os dados da economia - concentração da renda, performance industrial, taxa de inflação, depredação do meio ambiente - foram escondidos ou manipulados, enganando a opinião pública, violando um direito fundamental do povo de saber a verdade sobre o seu país. Embora diferente da brutalidade que

caracteriza a tortura, a manipulação de informações fere gravemente os direitos humanos.

Apesar de todo avanço na garantia dos direitos humanos nas últimas décadas, e até mesmo o propiciado pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff com a instalação da Comissão da Verdade, há fortes suspeitas de que a verdade ainda continua sendo escondida pela manipulação de dados, violando os direitos humanos fundamentais de se conhecer a verdade plena. Tudo indica que sob o nome de *Contabilidade Criativa* esta prática pode estar acontecendo, como observa-se pelos fatos abaixo listados:

- a. **O governo federal usou recursos dos Estados/Municípios para atingir a meta de Superávit Primário em 2013.** Parte do superávit do governo federal em dez/2013 foi obtido com receitas que deveriam ter sido repartidas com Estados e Municípios.
 - i. Exemplo: parcela de dezembro do salário educação (R\$ 700 milhões) só foi transferida no dia 30/dez/2013. A receita só saiu do caixa do Tesouro Nacional e entrou nos caixas estaduais no início de jan/2014.
- b. **Restos a Pagar** (Processados e Não - Processados) gerados em montante abusivo criando um verdadeiro “orçamento paralelo” via adiamento para 2014 de despesas que deveriam ter sido pagas em 2013. Dados da ONG Contas Abertas mostram que os Restos a Pagar Processados em 2013 foram da ordem de R\$ 51 bilhões (compare com o valor de R\$ 26,2 bilhões em 2012). O Ministério da Fazenda alega que o valor foi menor: R\$ 33,5 bilhões (ainda assim um valor muito elevado e representa um aumento de 27% em comparação com 2012).
- c. **O governo desconta as despesa do PAC do cálculo do Superávit Primário.** Como um desconto é despesa não financeira deveria reduzir o valor do superávit primário. Não é assim que o governo procede.
- d. O método de **antecipação de dividendos** para fechar as contas do governo federal bem como a venda de dividendos a receber da Eletrobrás para o BNDES. Neste caso o governo federal aumenta

sua dívida para capitalizar esses bancos e este ao mesmo tempo recolhem dividendos para o Tesouro Nacional (aumentando artificialmente a receita primária). Em síntese: transforma emissões de dívida em receita primária.

- e. A **Eletrobrás** teve sua lucratividade afetada pela perda de receita com renovação das concessões de geração e transmissão de energia e forte perda de valor de mercado.
- f. **Uso da Petrobras para controle inflacionário** desvirtuando os objetivos reais da empresa e represando artificialmente os preços.
- g. Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) apontou que, em 2012, a **Caixa Econômica Federal** “sem respaldo legal” encerrou 525.527 contas sem movimentação por até três anos e lançou os recursos como lucro no balanço anual. Esse procedimento gerou um acréscimo de receita de R\$ 719 milhões (12% do lucro do banco naquele ano) e, excluídos os efeitos tributários, um valor de R\$ 420 milhões no lucro líquido da Caixa. Este fato fere direitos.

Estas manipulações ferem diretamente o direito à verdade e ameaça o futuro do bom funcionamento da economia, o que poderá levar a surpresas negativas e custos a serem pagos pela população no futuro.

Por esta razão, propomos a realização de uma audiência na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, para debater este assunto considerando-o de primeira grandeza na defesa do direito do povo brasileiro conhecer a verdade sobre nosso país. Até porque sem estas verdades fica impossível considerar as próximas eleições como sendo democráticas.

Relação de Perguntas a Serem Previamente Enviadas para os Palestrantes:

- a. Pode-se dizer que há exercício de contabilidade criativa ou mais explicitamente contabilidade enganosa nos aspectos citados acima?
- b. As manipulações podem estar escondendo a real situação do patrimônio público das empresas estatais?
- c. Há melhoria, manutenção ou deterioração na qualidade dos dados oficiais do governo sobre: inflação, investimento em infraestrutura, saldo comercial, desemprego, resultados das empresas estatais, total de gastos públicos e geração de restos a pagar ?
- d. Quais os custos para a sociedade brasileira que uma falta de transparência nos atos públicos podem trazer para o crescimento econômico, para a organização da sociedade e um correto estabelecimento das prioridades para os gastos públicos?
- e. Como melhorar o processo de acompanhamento das ações de Política Fiscal pelo público em geral e pelo público mais especializado (formadores de opinião, empresários, economistas, investidores nacionais e internacionais)?
- f. Com relação ao episódio recente do cancelamento das contas de poupança da CEF qual a sua opinião: houve confisco de poupança ou houve normalidade nos procedimentos administrativos?
- g. Porque o mercado e os formadores de opinião apontam pouca confiabilidade nos números relacionados ao Superávit Primário e ao esforço fiscal do governo federal? Há fundamentos para explicar este descrédito?

- h. Quais direitos dos cidadãos são violados quando o público fica impedido de saber exatamente o que está determinando os resultados da gestão pública, ou a escolha de medidas econômicas equivocadas ou uma execução pouco transparente destas medidas? Deveria haver algum tipo de penalidade para tais atos? Quais e como?

Sala das Sessões, em

CRISTOVAM BUARQUE
Senador